

Abril, foi renovada a comissão de serviço por mais três anos ao dirigente António Maria de Carvalho a partir de 1 de Janeiro de 2007.

16 de Abril de 2007. — Por delegação de competências, o Vereador, a tempo inteiro, *José Lopes Maçaira*.

2611008646

CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE

Edital n.º 361/2007

Regulamento de controlo interno

Rui Manuel Maia da Silva, presidente da Câmara Municipal de Monforte, faz saber que a Assembleia Municipal, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Setembro, aprovou, na sua sessão ordinária de 30 de Junho de 2006, decorrido que foi o período do inquérito público, o Regulamento de Controlo Interno, sem quaisquer alterações à sua versão original, publicada no apêndice n.º 19 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 24 de Fevereiro de 2006.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais do costume e publicados na 2.ª série do *Diário da República*.

E eu, *Jorge Manuel dos Santos Duarte Rebeca*, coordenador funcional da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

20 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Rui Manuel Maia da Silva*.

2611008604

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE

Aviso n.º 8122/2007

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada nos locais do costume a lista de antiguidade do ano de 2006 dos funcionários desta Câmara Municipal.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do mencionado diploma, cabe reclamação da referida lista, a interpor no prazo de 30 dias contados da presente publicação no *Diário da República*.

31 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando José Gomes Rodrigues*.

Aviso n.º 8123/2007

Discussão pública

Manuel Orlando Fernandes Alves, vereador em regime de permanência da Câmara Municipal de Montalegre, no uso de competências delegadas, torna público que o executivo municipal, na sua reunião ordinária de 5 de Março de 2007, deliberou, nos termos e para os efeitos constantes do disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do preceituado no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Setembro, e ulteriores alterações, colocar em discussão pública o pedido de alteração à licença de operação de loteamento com obras de urbanização n.º 12/89, emitido em 7 de Novembro de 1989, sito no lugar denominado por Veiga, na localidade e freguesia de Montalegre, solicitado pela Junta de Freguesia de Montalegre e outros, com sede na Avenida de Nuno Álvares Pereira, em Montalegre, pelo prazo de 15 dias úteis, decorridos que sejam 8 dias contados a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

Os interessados poderão apresentar no Núcleo de Apoio Administrativo da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, por escrito, devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações, observações ou sugestões que entendam.

O retro citado pedido de alteração de licenciamento de operação de loteamento, respectivas peças escritas e desenhadas, pareceres externos legalmente exigíveis e a informação técnica encontram-se, para consulta, na referida secção.

Não serão consideradas as reclamações, observações e ou sugestões apresentadas fora do prazo estabelecido para o efeito.

19 de Abril de 2007. — O Vereador, no uso de competências delegadas, *Manuel Orlando Fernandes Alves*.

2611008684

CÂMARA MUNICIPAL DE MURÇA

Aviso n.º 8124/2007

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, torna-se público que foi afixada no edifício dos Paços do Município e demais locais de trabalho a lista de antiguidade dos funcionários do quadro privativo desta autarquia.

O prazo de reclamações é de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso, conforme determina o n.º 1 do artigo 96.º do referido diploma legal.

6 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Luís Teixeira Fernandes*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Aviso n.º 8125/2007

Em cumprimento do estabelecido no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidade do pessoal desta Câmara Municipal, organizada nos termos do artigo 93.º do já citado diploma legal, se encontra afixada nos respectivos locais de trabalho.

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 96.º do mesmo decreto-lei, da organização da lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

19 de Março de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Pedro José Barros Félix*.

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FRADES

Aviso n.º 8126/2007

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que as listas de antiguidade referentes ao pessoal do quadro desta Câmara Municipal, reportadas ao período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro do ano findo, se encontram afixadas nos locais habituais.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo decreto-lei, desta lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

21 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel Martins de Vasconcelos*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELA

Anúncio n.º 2350/2007

Alteração às especificações do alvará de loteamento n.º 197 em Algeruz, Palmela — Abertura de período de discussão pública

Ana Teresa Vicente, presidente da Câmara Municipal de Palmela, faz público que, nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 27.º e do n.º 3 do artigo 22.º, ambos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, é aberto um período de discussão pública sobre uma proposta de alteração às especificações do alvará de loteamento n.º 197, titulado a SADIGOLF — Turismo, S. A. (processo de loteamento L-38/92), da freguesia de Palmela, deste concelho.

Mais se faz público que o pedido de alteração foi requerido por Luso M — Turismo, S. A., e José Henriques Batista Correia e incide sobre os lotes 2 e 26 da urbanização.

O período de discussão pública inicia-se no 16.º (n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99) dia útil após a publicação deste aviso no *Diário da República* e decorrerá nos 15 (n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99) dias úteis subsequentes.

A proposta de alteração estará patente para consulta no Departamento de Gestão Urbanística, Secção de Secretaria, Avenida da Rainha D. Leonor, 2, em Palmela, durante o período acima referido.

Qualquer interessado poderá apresentar, dentro do citado prazo, as suas reclamações, observações ou sugestões no local de consulta antes indicado.

E eu, *Jorge Manuel Branco Martinho*, director do Departamento de Gestão Urbanística, o subscrevi.

15 de Fevereiro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Ana Teresa Vicente*. — O Director do Departamento de Gestão Urbanística, *Jorge Martinho*.

2611008270